

EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos nº. 097/2010**, oriundos da **28ª Promotoria de Justiça da Capital**, contendo **Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 2542/2001**, instaurado a partir de representação proposta pelo ex-Deputado Federal Freire Junior em Face do ex-Governador do Estado do Tocantins e da então Secretária de Estado da Administração por supostos atos de improbidade administrativa na contratação de uma cooperativa – *Partnerscooper* – para atuar em serviços do Estado em detrimento de concurso público, configurando improbidade administrativa, no ano de 2001. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de julho de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO